



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 825, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º Atendidas as disposições legais, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Cássia dos Coqueiros, fica composto pelos seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Aparecido Donizete Volkman
CPF: 220.417.008-90
Celular: (16) 99996-1584
Email: donivolkman@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Suplente: Mara Perloti Raizer da Silva
CPF: 273.251.378-42
Celular: (16) 99967-2820
Email: mararaizer@hotmail.com

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Titular: Maria Rita da Silva Agnesini
CPF: 038.668.448-08
Telefone: (16) 3667-1365 ou 99607-6081
Email: mariaritasilvaagnesini@gmail.com

Suplente: Eliana Aparecida Ivan
CPF: 077.695.138-63
Celular: (16) 99226-6064
Email: elianaivan.diretora2013@gmail.com

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Valkyria Cristina da Cunha
CPF: 263.975.628-16
Celular: (16) 99996-3036
Email: valkyriacristina@yahoo.com.br

Suplente: Cristiane Cassia de Melo Bastos
CPF: 273.643.898-14
Celular: (16) 99971-1026
Email: criscoqueiros@yahoo.com.br

Titular: Rita de Cássia Ribeiro
CPF: 294.534.008-90
Celular: (16) 99965-3965
Email: gean_ribeiro@hotmail.com

Suplente: Luana de Fátima de Lima Furquim
CPF: 303.981.868-63
Celular: (16) 99782-0880



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Email: luanalimafurquimfurquim@yahoo.com.br

IV – REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO-

ADMINISTRATIVO

Titular: Maria Rosa da Silva Martins

CPF: 075.123.108-89

Celular: (16) 99966 7325

Email: rosaefrancisco@hotmail.com

Suplente: José Luiz da Silveira

CPF: 075.123.488-51

Celular: (16) 99967 7799

Email: joseluizcoqueiro@gmail.com

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Titular: Maria José Gomes de Oliveira

CPF: 142.263.398-51

Celular: (16) 3667-2458

Email: majo.diretora2013@gmail.com

Suplente: Teresinha de Jesus da Silva Oliveira

CPF: 106.754.298-11

Celular: (16) 99972-6202

Email: ecoliveira06@hotmail.com

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Adailza Alves Fabiano

CPF: 084.409.828-01

Celular: 99966-7705

Email: adailza.bruxa@hotmail.com

Suplente: Heliana da Cunha Fogaça Ribeiro

CPF: 126.151.098-47

Celular: 99996-4328

Email: helianacunhafogaca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

EDUCAÇÃO

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Titular: Nadir Aparecida Serra
CPF: 303.517.268-45
Celular: (16) 99965-5537
Email: nadir_serra@hotmail.com

Suplente: Eliana Regina da Silva Souza
CPF: 246.662.158-40
Celular: (16) 99706-7244
Email: elianareginass@hotmail.com

VIII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Noely Sousa Batista
CPF: 353.808.208-16
Telefone: (16) 3669-1145
Email: abelreis2013@gmail.com

Suplente: Maria de Fátima Maia Batista Jorge
CPF: 282.272.108-48
Telefone: (16) 3669-1145
Email: abelreis2013@gmail.com

IX – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Cláudia Odete Garcia
CPF: 330.931.328-00
Telefone: (16) 3669-1145
Email: abelreis2013@gmail.com

Suplente: Leandro Pereira Lima 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CPF: 219.311.108-16
Telefone: (16) 3669-1145
Email: abelreis2013@gmail.com

X – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: João Furquim Martins
CPF: 314.353.968-20
Celular: (16) 99987-3992
Email: almoxarifado@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Suplente: Márcia de Melo Garcia
CPF: 321.117.958-52
Celular: (16) 99999-3439
Email: marciamelo.cassia@gmail.com

Artigo 2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas e o seu exercício será considerado como atividade pública de grande relevância.

Artigo 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 4º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalidade do FUNDEB.

III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

V – Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Artigo 6º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal.

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 18 de maio de 2017

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal do Direito do Idoso do Município de Cássia dos Coqueiros”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc.;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso do Município de Cássia dos Coqueiros – SP, conforme Lei nº 583, de 21 de novembro de 1997, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

I – 02 (dois) representantes das Secretarias Municipais – Saúde e Promoção Social:

Titular: Francisca dos Santos Agostinho Alves
Suplente: Tatiana Crsitina da Silva

II – 01 (um) representante da sociedade civil, que integra grupos organizadores da Terceira Idade:

Titular: Francelina da Silva Moreira
Suplente: Shirley Walney do Prado

III – 01 (um) representante das Entidades ou Associações que se dediquem aos trabalhos com idosos:

Titular: Antonia Telma Alves Furquim
Suplente: Milton Furquim

Artigo 2º O exercício das atividades de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém considerado de relevante interesse público.

CNPJ nº 44.229.805/0001 – 87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro - Cássia dos Coqueiros/SP
Cep: 14260-000 – PABX: (16)3669-1123 Email: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 01 de junho de 2017.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal